DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 106/2023

DISPÕE SOBRE: "DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE

Art. 1° - Designar como Pregoeira em Licitação nas modalidades Pregão no âmbito do Município de Lupércio, a servidora pública municipal KÁSSIA CASSIMIRO DA SILVA, portadora do RG n. 41150018-1, como titular e, a servidora pública municipal VANESSA CRISTINA MACHADO DE SOUZA, portadora do RG n. 28204517-X, como suplente.

Parágrafo único – As Pregoeiras designadas por esta Portaria poderão atuar em qualquer licitação na modalidade Pregão instaurada pelo Município de Lupércio/SP.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio nas licitações que se adote na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Lupércio, os senhores (as):

NAYARA CRISTINA GIMENES RODRIGUES, portadora do RG n. 47338761-X;

LUIZ FERNANDO ROSA, portador do RG n. 479546137;

CAIQUE JUNIRO BERNARDO, portador do RG n. 498486175;

KAUHAN HENRIQUE BERNARDO, portador do RG n. 57220646-X;

MARLON FRANCISCO DOS SANTOS, portador do RG n. 33213974-8.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Lupércio/SP, 05 de outubro de 2023.
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 107/2023

DISPÕE SOBRE: "NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc

Art. 1° - Nos termos do §4° do Art. 51 da Lei n° 8.666/93 e posteriores modificações fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL da Prefeitura Municipal – Exercício 2023 para atuar como responsáveis pelos procedimentos, na forma que se vê:

Presidente:

KÁSSIA CASSIMIRO DA SILVA, portadora do RG n. 41150018-1

Membros:

NAYARA CRISTINA GIMENES RODRIGUES, portadora do RG n. 47338761-X;

LUIZ FERNANDO ROSA, portador do RG n. 479546137;

CAIQUE JUNIRO BERNARDO, portador do RG n. 498486175;

KAUHAN HENRIQUE BERNARDO, portador do RG n. 57220646-X;

VANESSA CRISTINA MACHADO DE SOUZA, portadora do RG n. 28204517-X;

MARLON FRANCISCO DOS SANTOS, portador do RG n. 33213974-8.

Parágrafo único – A Comissão ora nomeada será atribuída a responsabilidade de sob a Presidência da Sra. KÁSSIA CASSIMIRO DA SILVA, julgar todos os processos de licitação seja qual for a sua modalidade de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Lupércio/SP, 05 de outubro de 2023.
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

.....